JUSTIFICATIVA Nº 102/2026

PROCESSO Nº 5808-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

> "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
>
> II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)."

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com a **GASP - GRUPO DE ASSISTENCIA SOCIAL PROATIVO**, visando à construção da sede da entidade e aquisição de materiais de utilidade, com o objetivo de estruturar um espaço adequado para a promoção de ações sociais e educativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos. O local contará com salas de cursos, teatro, espaço para brincadeiras, cozinha para preparo de refeições e ambiente para realização de eventos e promoções que contribuam para a sustentabilidade da entidade.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço:http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

https://patosdeminas.prefeituras.net/

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 15 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SANDRA CRISTINA GOMES SILVA

Prefeita Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Justificativa nº 102/2026, processo nº 5808-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Gasp – Grupo De Assistência Social Proativo, visando à construção da sede da entidade e aquisição de materiais de utilidade, com o objetivo de estruturar um espaço adequado para a promoção de ações sociais e educativas voltadas ao desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos. O local contará com salas de cursos, teatro, espaço para brincadeiras, cozinha para preparo de refeições e ambiente para realização de eventos e promoções que contribuam para a sustentabilidade da entidade. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: https://patosdeminas.prefeituras.net/. Patos de Minas, 15 de abril de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 103/2026, processo nº 5822-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas conforme base jurídica entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Segurança Pública de Patos de Minas - CONSEP, visando custeio das despesas administrativas da OSC. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: https://patosdeminas.prefeituras.net/. Patos de Minas, 15 de abril de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Colaboração nº 07/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas. Objeto: decorrente do Chamamento Público 01/2025 - CMDPI, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMDPI (Contribuições), conforme projeto aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI. Valor R$63.947,15 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Assinatura: 10/04/2026. Vigência: 31/03/2027. Patos de Minas, 15 de abril de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Colaboração nº 10/2026, Organização da Sociedade Civil: Lar Paulo e Estevão. Objeto: decorrente de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas nº 002/2025, tem por objeto o repasse de recursos financeiros do FIA, conforme Projetos aprovados pelo Órgão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Valor R$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais). Assinatura: 13/04/2026. Vigência: 31/03/2027.Patos de Minas, 15 de abril de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preços nº 126/2025 e 127/2025, referentes ao pregão eletrônico nº 57/2025, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE OS ATENDIMENTOS AOS USUÁRIOS DO SUS DE PATOS DE MINAS. Foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 14 de abril de 2026. Nivalda Queiroz Braga – Membro da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)// ARP: 80/2026, detentora da Ata: CDC VENDAS BRASIL LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: R$ 12.478,50 (doze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 07/04/2026. ARP: 81/2026, detentora da Ata: COSTA E SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: R$ 24.170,00 (vinte e quatro mil e cento e setenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 08/04/2026. ARP: 82/2026, detentora da Ata: CSI SOLUÇOES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 68.742,40 (sessenta e oito mil e setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 01/04/2026. ARP: 83/2026, detentora da Ata: DEBRUM MÓVEIS CORPORATIVOS LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 11.490,00 (onze mil e quatrocentos e noventa reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 01/04/2026. ARP: 84/2026, detentora da Ata: FJF COMERCIO E SERVIÇO LTDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 01/04/2026. ARP: 85/2026, detentora da Ata: K R MARCONDES DISTRIBUIDORA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 03/04/2026. ARP: 86/2026, detentora da Ata: LILIAN BERNARDES MOSINHO SANTOS Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 7.462,30 (sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 06/04/2026. ARP: 87/2026, detentora da Ata: REAL NEGÓCIOS LTDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 01/04/2026. ARP: 88/2026, detentora da Ata: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 6.899,90 (seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 13/04/2026. ARP: 89/2026, detentora da Ata: VALDECI PEDRO DA SILVA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 324.350,00 (trezentos e vinte e quatro mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 03/04/2026. ARP: 90/2026, detentora da Ata: VITTAPLAST COMERCIO DE MOVEIS PLASTICOS LTDA Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários e eletroeletrônicos para os diversos setores da Secretaria Municipal De Saúde. Valor: 57.560,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: 12 (doze) meses da data de assinatura da ata. Data de Assinatura: 01/04/2026.Patos de Minas, 14 de abril de 2026.Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita em exercício .

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 2076, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

João Batista Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea j, do artigo 17, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Gislei de Oliveira Soares para ocupar, interinamente, o cargo de Chefe de Divisão de Tesouraria, no período de 13 a 27 de abril de 2026, em virtude do afastamento da titular do cargo para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 14 de abril de 2026.

João Batista Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 2077, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Nomeia servidores para atuarem como fiscais e gestores do contrato nº 01/2023.
João Batista Oliviera, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, pelo item I, alínea J, do artigo 17, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE: